



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 126/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) KALINA LIVIA ARAUJO DE SOUZA FERNANDES, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 20.332, lotada na Secretaria Municipal Educação, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2021.


Adeilson Custosa da Silva

PREFEITO